



PORTARIA Nº 14.271, DE 19 DE JULHO DE 2021.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01 art.114, V, alínea "b", e em conformidade com o parágrafo 6º do artigo 29 da Lei Municipal 2363/2005;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde aos Servidores Municipais, conforme especificado no quadro a seguir:

NOME	CARGO	MATRICULA	PRAZO LICENÇA SAÚDE	INÍCIO DA LICENÇA SAÚDE
Jaqueline Souza da Costa	Atendente de Creche	5104	60 Dias	10/07/2021
Elisangela Moreira de Araújo	Atendente de Creche	5820	30 Dias	09/07/2021
Regis Pereira Petrucci da Silva	Vigia	4144	30 Dias	29/06/2021
Cleide de Saibro Silva	Vigia	3935	90 Dias	03/07/2021
Antônio Carlos da Silva e Cruz	Operador	2595	30 Dias	01/07/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Airton Leandro Heberle
Secretário de Infraestrutura e Administração

Recbi em 22/07/2021
Joice Garcia